



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 03 / 05 / 2019

Na Edição n.º: 53

Página n.º: 03

DECRETO N° 80/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.146,87 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.365.1400.2.01500-Manutenção de Educação Infantil(Creche)		
46 – FNDE – Apoio Creches- Brasil Carinhoso		
1780-33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	74.146,87
Total	R\$	74.146,87

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

46 – FNDE – Apoio Creches- Brasil Carinhoso	R\$	74.146,87
Total	R\$	74.146,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de maio de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal